

Vetos e MPs obstruem o Congresso

Aprovada a tão protelada revisão orçamentária, o Governo Federal assume, agora, uma estratégia que já vinha sendo praticada para a aprovação de projetos de seu interesse no Congresso Nacional. A idéia é de colocar os parlamentares governistas em pélnário e não obtendo sucesso deixar a oposição aprovar o que lhe convém para depois usar o instrumento do veto presidencial. "Não vamos mais aceitar que a minoria continue a procrastinar a votação de matérias provocando essa avalanche de medidas provisórias", justificou o líder do Governo em exercício no Senado, Ney Maranhão. Ontem, os partidos de oposição inverteram a pauta para evitar a votação da MP-224 que dispõe sobre a comercialização e industrialização do trigo e aprovaram as medidas provisórias 233, 237 e 238. A MP 237 inclusive sofreu modificações, limitando os poderes da ministra da Economia (ver página 12).

Maranhão informou que a "nova estratégia" é mais uma decisão tomada entre os líderes do Governo e o novo ministro da Justiça e coordenador político de Collor, senador Jarbas Passarinho. Mas há duas noites, as sessões do Congresso Nacio-

IVALDO CAVALCANTI



Sessão do Congresso: número para votar medidas provisórias

nal são encerradas por falta de quorum. Ou seja, não houve número suficiente de parlamentares, governistas ou não, e sem acordo a oposição concordou em aprovar apenas três itens da pauta que tem, ainda, 58 vetos para serem apreciados. Fora da pauta e com os prazos para análise pelas comissões mistas vencidos, dez medidas provisórias aguardam parecer oral em plenário e outras nove ainda aguardam a apreciação dos parlamentares nas comissões.

Os líderes do PT, Gumercindo Milhomen, e do PDT, Lúcio Alcântara, afirmaram que não pretendem obstruir as sessões se a pauta não apresentar projetos polêmicos. Caso contrário, vão continuar a condicionar tais matérias à aprovação de uma nova política salarial. Ontem, pediram a inversão da pauta porque pretendem examinar com mais tranquilidade a medida que dispõe sobre o trigo, o

que deverá acontecer quando o presidente Collor enviar uma nova edição de matéria. A Medida Provisória 224 perde sua eficácia hoje.

Esses fatos só vêm contribuir para a tese de alguns observadores que não acreditam que os parlamentares compareçam às próximas sessões dessa legislatura, em número suficiente para garantir o quorum necessário. Cerca de 50 por cento dos parlamentares não foram reeleitos e sem grande motivação dificilmente estarão presentes para deliberar sobre temas não polêmicos. Em nada estimula, também, o Governo Federal. Ou o Congresso aprova as medidas provisórias tais como chegam àquela Casa ou terão vetadas suas propostas se conseguirem quorum para aprovação. O final dessa história, no apagar das luzes dessa Legislatura, não será outro senão a reedição sistemática das medidas provisórias.

19 OUT 1990

CORREIO BRAZILIENSE
19 OUT 1990